



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

### PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 248/2026

**AUTORIA:- CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

**RELATOR:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

O Chefe do Poder Executivo Municipal submeteu à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 248/2026 (protocolado originalmente sob o nº 025/2026), que *"Dispõe sobre a denominação de duas públicas no Bairro Vargem do Salto e dá outras providências."*

#### I – RELATÓRIO

A propositura visa oficializar as denominações da Rua Isaura Vieira de Moraes e da Travessa José Carlos Domingues Pedroso. Segundo a mensagem do Executivo, a medida é um anseio da comunidade local e visa garantir a adequada identificação das vias para fins de cadastros públicos, serviços de entrega, correspondência, segurança jurídica e eficiência na prestação de serviços de emergência.

#### II – VOTO DO RELATOR

**1. Da Comissão de Justiça e Redação:** Sob o prisma da constitucionalidade e legalidade, a proposição encontra pleno amparo no Artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e no Artigo 8º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local. A denominação de logradouros é matéria administrativa que visa à organização do território municipal, estando em conformidade com as prerrogativas do Poder Público previstas no Artigo 61, inciso XIX, da Lei Orgânica. Quanto à técnica legislativa, o projeto observa os requisitos de clareza, possuindo ementa, artigos numerados e justificativa fundamentada.

**2. Da Comissão de Finanças e Orçamento:** No que tange aos aspectos financeiros, as despesas decorrentes da execução da lei, limitadas essencialmente à sinalização viária (placas indicativas), correrão por conta de dotações orçamentárias próprias já previstas no orçamento vigente, como as destinadas à infraestrutura urbana.



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

A medida não gera aumento de despesa irrelevante ou renúncia de receita que comprometa as metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 ou os preceitos da Lei Federal nº 4.320/64.

**3. Da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas:** No mérito, a iniciativa é de **relevante interesse público**. A oficialização do nome das vias é o primeiro passo fundamental para garantir que a infraestrutura urbana e os serviços públicos cheguem de forma plena aos moradores. Além de permitir a organização do sistema viário, a denominação facilita a identificação geográfica indispensável para a atuação da Guarda Civil Municipal e demais órgãos de segurança e defesa civil no Bairro Vargem do Salto.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a propositura atende aos requisitos legais, regimentais e orçamentários, e representa um benefício direto à organização urbana e à cidadania, as Comissões exaram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 248/2026.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 05 DE MAIO  
DE 2026.**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

RODRIGO DE LIMA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

*Abel Rodrigues de Camargo*  
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
Vice-Presidente

*Benedito Alves dos Santos*  
BENEDITO ALVES DOS SANTOS  
Membro



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*Paulo César Dias de Moraes*  
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

*Francine Bello de Oliveira*  
FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA

NEMETH

Vice-Presidente

*Volnei Galvão*  
VOLNEI GALVÃO

Membro

---

**A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

*Abel Rodrigues de Camargo*  
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio  
Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas

*Adeilton Vieira Pinto*  
ADEILTON VIEIRA PINTO

Vice-Presidente

*Carlos Eduardo Gomes*  
CARLOS EDUARDO GOMES

Membro